

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 22/2012/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável a criação do curso superior de graduação em Música - Licenciatura, oferta pelo PARFOR, com 50 (cinquenta) vagas anuais, a partir do 2º semestre/2013.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições, tendo em vista o parecer favorável do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação, UNA HCE e necessidades institucionais, *ad referendum* da Câmara, **RESOLVE:**

Art. 1º - Manifestar-se favorável a criação do curso superior de graduação em Música - Licenciatura, oferta pelo PARFOR, com 50 (cinquenta) vagas anuais, a partir do 2º semestre/2013.

§ 1º - O curso funcionará em quatro períodos semanais e nos recessos escolares, de forma concentrada.

§ 2º - Os dias, horários e períodos serão estabelecidos pela Coordenação do Curso em conjunto com a Diretoria da UNA HCE, sendo divulgados por edital.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de novembro de 2012.



PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 29/08/2013.



PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)